

Distribuição da Cota de Exportação de Veículos para Argentina (válida a partir de 01/01/2026).  
Portaria SECEX nº 72, de 18/12/2020.

<b>Empresa</b>	<b>Total Unidades ICR &gt;= 35%, Art. 9º</b>
RENAULT DO BRASIL S.A	1.806
STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	3.693
HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	1.250
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA	1.045
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	836
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	870

Reserva Técnica em 01/01/2026: 500 unidades relativa ao ICR>=35%, ART. 9º.